



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$200.100,00 (duzentos mil, cem reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 1.813/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$200.100,00 (duzentos mil, cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.1039.2	CEREST		Suplementação
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(66461)	100,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.331.1039.2	CEREST		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(66462)	200.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso 2621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de janeiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração